



PUBLICADA NO DIO/ES

EM 23/04/26

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 285, DE 27 DE MARÇO DE 2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Serra e tendo em vista o Concurso Público realizado através do Edital nº 005/2024,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os candidatos aprovados no Concurso Público – Edital nº 005/2024 para exercer o cargo de provimento efetivo do município da Serra, com remuneração e atribuições previstas em lei específica, abaixo relacionados:

I - Cargo: Técnico de Nível Superior – Função Assistente Social (30H);

ORDEM DE NOMEAÇÃO	NOME	MODALIDADE
11	LOHAINE DIAS SOUTINHO	Ampla
12	ALZENETE PEREIRA RUAS	PPP
13	CHARLOTTE PUCHLER ASCHAUER PETTER COSTA	Ampla
14	LEIDIANE ALVES REIS	Ampla
15	RAQUEL GOMES CONCEIÇÃO PEIXOTO	PPP
16	MAYARA MOREIRA DOS ANJOS	Ampla
17	SUMAYA CHAVES BINDA	Ampla
18	LARISSA DE SOUZA CIRILO CASTELUBER	Ampla
19	CRISTIAN MARCIA DA SILVA	PPP
20	MARCELA KILL RAMOS DO CARMO	Ampla
21	RAFAELA VENTURINI CANCIAN	PCD
22	RAIANE VIEIRA DE PAULA	PPP

II - Cargo: Técnico de Nível Superior – Função Psicólogo (30H);

ORDEM DE NOMEAÇÃO	NOME	MODALIDADE
11	LAÍS ROCHA ÁVILA	Ampla
12	GUILHERME DE FREITAS SILVA	PPP
13	ISABELLA MARTINS PAGOTTO	Ampla

Art. 2º A admissão dos candidatos nomeados por este Decreto fica condicionada ao cumprimento dos prazos e procedimentos estabelecidos no Edital de Convocação nº 004/2026, à declaração de aptidão no exame admissional e à apresentação, por meio de processo eletrônico, da documentação exigida, nos prazos estipulados na convocação.





MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Os candidatos relacionados no art. 1º deste Decreto, que tenham cumprido os prazos e procedimentos estabelecidos no Edital de Convocação nº 004/2026 e que tenham sido considerados aptos no exame admissional, deverão comparecer à Secretaria Municipal de Assistência Social para a realização dos procedimentos inerentes à posse e ao início das atividades, nas datas e horários estabelecidos no cronograma constante do Anexo I.

Art. 4º Será exonerado o candidato nomeado que não tiver cumprido os prazos e procedimentos previstos no Edital de Convocação nº 004/2026, bem como os prazos legais para a posse e o exercício nos, termos da legislação vigente.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, 27 de março de 2026.

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I	
CRONOGRAMA PREVISTO	
<u>POSSE (PROCESSO ELETRÔNICO)</u>	<u>10/04/2026</u>
<u>INICIO DAS ATIVIDADES</u>	<u>14/04/2026</u>



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003900370032003200360038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **WEVERSON VALCKER MEIRELES** em 31/03/2026 13:48
Checksum: **689A668A3D6FAB0F5A92F19A759E85F4E85BB18E0E4CDE0DE3BF6E3A112B907C**



Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003900370032003200360038003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.